

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS**  
**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

Nota nº 6 - SDAA HFA de 27/04/2026.

Publique-se

**CLAUDIA REGINA**  
**AMARAL DA SILVA**  
FIOROT  
Contra-Almirante (Md)  
Diretora Técnica de  
Ensino e Pesquisa

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA AVANÇADO NA ÁREA DE CIRURGIA DO JOELHO – 2026**

Com amparo na Orientação Normativa nº 03/HFA, de 23 de julho de 2015, foram selecionados no Programa Avançado na Área de Cirurgia de Joelho os médicos abaixo:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
DIEGO FIGUEIREDO MELARA	<b>1º</b>
GABRIEL AGUIAR ROCHA	<b>2º</b>

Os candidatos deverão comparecer para matrícula e cadastramento, no período de **18/05/2026 a 21/05/2026**, das **8h (oito horas) às 12h (doze horas)**, na Subdivisão de Atividades Acadêmicas da DTEP localizada no HFA - Setor Sudoeste, Brasília/DF.

No ato da Matrícula deverão ser apresentados 01 (uma) cópia e o original dos seguintes documentos: Diploma de Graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovante de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia em serviços credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e comprovante de aprovação na prova de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT); identidade; registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); cópia de Seguro de Acidentes Pessoais; além de 2 (duas) fotografias 3X4 coloridas, recentes e iguais.

Elaborado por: **KELMA COELHO RAMOS**  
Técnico Administrativo

Conferido por: **FABIANA DE SOUSA BORGES RUDOLPH** - Maj Med  
Chefe da Divisão de Ensino

---

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Amaral da Silva Fiorot**, Diretor(a), em



15/05/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kelma Coelho Ramos, Assistente**, em 15/05/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8842875** e o código CRC **683F2512**.

---